



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3015/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Jovelino José Baldissera, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no atual orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

2678201101.013000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS

4.4.90.52.00.00.00 1304 Equipamentos e material permanente R\$ 500.000,00.

Art. 2.º O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:
Superávit exercício anterior – Recurso Livre R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Os recursos supra se destinam à aquisição de uma motoniveladora e de um rompedor hidráulico de rocha.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado como dação em pagamento para aquisição de motoniveladora, nova, o seguinte bem, pertencente ao patrimônio do Município, no estado em que se encontra:

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas				
Nº patrimônio	Qtde	Descrição	Estado	R\$
5254	01	Trator de esteira marca Komatsu, fabricação nacional, motor a diesel, 6cc, turbo alimentado, ano 1993, modelo D50A-150, série B6631.	Regular	90.000,00

Art. 4.º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2014.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 31 de março de 2014.

Jovelino José Baldissera
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

JOSÉ PERACCHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO